



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

OF. CIRCULAR GP Nº 1/2022

São Sepé, 22 de junho de 2022

Assunto: Declaração do I.T.R

Prezado Senhores:

Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil – RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, estamos a seguir repassando valores mínimos da “terra nua”, que servirá como base de cálculo para apuração do Imposto Territorial Rural – ITR para a competência do exercício de 2022.

## Valor da Terra Nua (VTN) para Município de São Sepé/RS – 2022

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2022	R\$ 11.574,60	R\$ 10.003,41	R\$ 8.370,13	R\$ 6.925,00	R\$ 5.232,06	R\$ 4.664,64

Lembramos por oportuno, que apesar dos valores acima, informados a Receita Federal do Brasil, ser fruto de “Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)”, firmado por profissional da área, os mesmos são inferiores à medida atribuída pelo INCRA, em especial aos valores do Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado do Rio Grande do Sul.

As informações acima, fazem-se importantes, considerando que uma das principais características do tributo é ser “auto declaratório”, sendo de responsabilidade do proprietário ou titular, a atribuição de produtividade e valor venal da terra nua, para afins de apuração do imposto a ser pago.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

GABRIEL P. LEÃO

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor-Geral do Escritório de Governo